



ID: 08C826901FAA4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

ATO SEM EFEITO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2025

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições legais, torna público que decidiu tornar SEM EFEITO o PRIMEIRO ADITIVO ao contrato nº 009-2025, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, ANO V - EDIÇÃO 942 - TERESINA (PI), TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025, pág. 19, pelo fato do reajuste de preço acordado não ter sido, de fato, necessário ser executado, posto que por tratar-se de produto do mercado fluido, verificou-se a inaplicabilidade superveniente dos preços reajustados.

Itaueira/PI, 02 de dezembro de 2025.

*Amanda Vaz Pessoa*  
Amanda Vaz Pessoa  
Secretária Municipal de Saúde

ID: A3D6297C438A4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, N.º 36, Centro  
CEP: 64.683-000 - Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2025-2028



PORTARIA N.º 230/2025/GP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, em consonância com a Lei Complementar nº 366/2025, que Consolida a Estrutura Administrativa e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do quadro de agentes públicos necessários para garantir a continuidade da prestação de serviços de interesse coletivo;

Art. 1.º. Exonerar a senhora MARIA ERIVANE DE CARVALHO MOURA, portadora do CPF: \*\*\*.624.83\*-\*\*, do cargo comissionado de Chefe do Departamento de Merenda Escolar e controle de Estoque, Vinculado à Unidade Pre Escolar Ananias Maria de Alencar da rede Municipal de Ensino de Francisco Macedo, Estado do Piauí.

Art. 2.º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo/Piauí. Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte cinco (01/12/2025).

*Adelson Antão de Carvalho*  
ADELSON ANTÃO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br  
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br

ID: 318C1C1A6A684



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ  
Rua Manoel Ferreira, s/n - centro, Campinas do Piauí  
CNPJ: 06.553.978/0001-67  
E-mail: [prefcampinasdopiaui@gmail.com](mailto:prefcampinasdopiaui@gmail.com)

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI  
REPETIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007R/2025

A Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí - PI, através do setor de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados que em cumprimento à Lei 14.133/2021, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO, no dia 18 de dezembro de 2025, às 09:00h. Local: <https://www.novobmmnet.com.br>. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE - FNDE - CRECHE TIPO 2, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI. O edital poderá ser adquirido no site [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br), no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - <https://www.tce.pi.gov.br>. As solicitações de informações sobre o processo poderão ser encaminhadas através do e-mail: [cplprefeituracampinasdopiaui@gmail.com](mailto:cplprefeituracampinasdopiaui@gmail.com).

Campinas do Piauí-PI, 01 de dezembro de 2025.

Raiane Rodrigues Carvalho  
Agente de Contratação



ID: 6AE17DFF86B34  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**WALL FERRAZ**  
Juventude e Trabalho!

Decreto n.º 035/2025

Wall Ferraz - PI, 02 de dezembro de 2025

"Dispõe sobre FERIADO MUNICIPAL no dia 05/12/2025 em decorrência das Festividades de Comemoração do Aniversário da Cidade de Wall Ferraz - PI e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ, LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do município e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO que a Festa do aniversário da cidade de Wall Ferraz - PI, será realizadas nos dias 04/12/2025, 05/12/2025 e 06/12/2025.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica determinado como feriado municipal o dia 05 de dezembro de 2025, em todos os órgãos públicos municipais de Wall Ferraz - PI, funcionando apenas os serviços de caráter essencial.

Art. 2.º. Revogadas as disposições em geral, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wall Ferraz - PI, 02 de dezembro de 2025.

LUIZ GUILHERME  
MAIA DE  
SOUSA:05874102302  
Luiz Guilherme Maia de Sousa  
Prefeito Municipal de Wall Ferraz - PI

Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302  
Data: 2025.12.02 13:22:42 -0300  
Versão do Arquivo Acrobát Reader: 2025.001.20937

Praça da Liberdade, n.º 267, Bairro Centro, Wall Ferraz - PI  
CNPJ n.º 01.612.612/0001-06, CEP: 64.548-000